



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Requerimento nº 51/2021

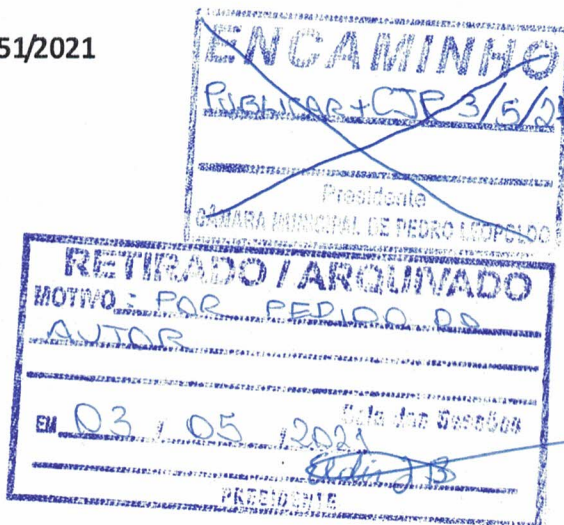
Excelentíssimo Senhor

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, requiro à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar à Secretaria Municipal de Saúde encaminhar as seguintes informações, a saber:

- 1) quantidade de vacinados (dar transparência no site);
- 2) listagem com o nome dos vacinados e função para possibilitar a cobrança do cumprimento do Plano Nacional de Vacinação (atualização semanal);
- 3) e informação quanto ao conceito do que é profissional de saúde de acordo com o PNI e qual o critério de prioridade.

JUSTIFICATIVA

A população está ansiosa pelas vacinas e querem as informações com maior celeridade e transparência.

Assim, amparado pelo art. 60, inciso II, da Lei Orgânica de Pedro Leopoldo, apresento este requerimento com o objetivo de buscar informações para melhor esclarecer aos munícipes sobre estas questões tão relevantes para a população.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador